



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

***Denomina rua sem denominação oficial no Bairro Pompéia no Município de Morro da Garça/MG, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Três Corações” a rua sem denominação oficial situada no Bairro Pompéia – área urbana do município de Morro da Garça/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar confecção da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar as instituições públicas, que demandam do cadastramento da cidade, as informações advindas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 19 de setembro de 2018.

***Rubens Gomes de Almeida – Presidente***  
***Câmara Municipal de***  
***Morro da Garça/MG***